

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 205/2022**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 205/2022

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte/Empresa: JOSÉ CLÁUDIO FULY				
Endereço da Empresa: RUA ANTÔNIO GALLETTO FRANCO, 117				Fone: (22) 999021717
Bairro: CENTRO		Município: APERIBÉ-RJ		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: ----	CPF: 007.155.847-07		Inscrição Estadual: ----	
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL 042/2022		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	
<p>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</p> <p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação, conforme prevê o artigo 564, inciso I:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento das Taxas referentes à Fiscalização de Exercício de Atividade Eventual, TFEAE, previsto nos termos dos Artigos 278, 279, 280, 281 Incisos I e II, 283, 284 e 285 Incisos I e II, 357-A, Tabela XX do Código Tributário do Município de Aperibé - CTMA e suas alterações. Objeto do lançamento fiscal: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL 042/2022, em nome de JOSÉ CLÁUDIO FULY, residente na Rua Antônio Galletto Franco, 117, Centro, Aperibé - RJ. O contribuinte solicitou autorização para utilização de espaço público para colocação de barraca no tamanho de 9m², nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2022, na festa do quadrilhão do Município, localizado em frente à Praça Francisco Blanc.</p> <p>O lançamento do Crédito Tributário foi feito com base nas documentações apresentadas pelo contribuinte, pedido inicial e vistoria da fiscalização, fls. 02/08 e conforme prevê o Art. 562, 1º§ e Art. 563 da Lei Complementar 001/2009 – CTMA – Código Tributário de Aperibé e suas alterações.</p> <p>Conforme vistoria realizada pela Fiscalização o requerente utilizou espaço de 22,26m² para comercialização através de carrinho de hot dog e espaço de 10,14m² para comercialização através de carrinho de churros, ambos localizados na Rua Major Abreu.</p> <p>b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p>				
DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:				
T. F. E.A.E. Barracas e Festejos e comemorações – barraquinha de 8,00 m² a 10,00m²				141,27
T.F. E.A.E. Barracas e Festejos e comemorações – barraquinha acima de 10,00m²				163,00
T.S.E Guias e carnês				9,06
Total Geral				313,33
<p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO, nos termos do artigo 564, inciso I e II, para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente por whatsapp ou email, contatos estes informados nas fls. 02, cadastro do contribuinte ou no endereço citado acima, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p> <p>Aperibé, 18 de julho de 2022.</p>				
<p>Autoridade Fiscal:</p> <p>Laylla Bairral Jorge Mota Diretora de Divisão e Fiscalização Mat. 5268</p>				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:42E9FA77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 29/09/2022. Edição 3230

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>